



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), destinados aos beneficiários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza continuada e a imprevisibilidade da demanda, possibilitando o atendimento gradativo das necessidades da Administração ao longo da vigência da ata.

A iniciativa visa garantir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a recursos ópticos essenciais para a correção visual, mediante apresentação de prescrição oftalmológica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social, desempenho escolar de crianças e adolescentes e melhores condições para o exercício de atividades laborais.

Dessa forma, a futura contratação contemplará o fornecimento de armações e lentes oftálmicas de diferentes tipos, incluindo lentes para correção visual para perto, para longe, multifocais, bifocais e lentes de alto índice para graus elevados, montadas conforme prescrição médica, observadas as especificações técnicas definidas no termo de referência.

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista que a concessão do benefício ocorre conforme a demanda apresentada pelos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de óculos a serem fornecidos ao longo do período de vigência da contratação.

Assim, o presente estudo busca fundamentar tecnicamente a solução proposta, demonstrando que a contratação pretendida atende ao interesse público, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade da oferta de benefícios voltados à promoção da saúde visual e do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social a recursos ópticos essenciais para a correção visual, por meio do fornecimento de óculos de grau (armações e lentes) aos beneficiários atendidos pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.



A deficiência visual não corrigida pode comprometer significativamente a qualidade de vida das pessoas, afetando o desempenho escolar de crianças e adolescentes, a capacidade laborativa de adultos, bem como a autonomia e segurança de idosos em suas atividades cotidianas. Nesse contexto, o acesso a óculos de grau constitui importante medida de promoção da inclusão social, da saúde e do bem-estar da população.

Entretanto, parcela significativa dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município não dispõe de condições financeiras para adquirir óculos de grau por conta própria, mesmo quando possuem prescrição oftalmológica. Dessa forma, a disponibilização desse benefício pela Administração Pública mostra-se fundamental para garantir o atendimento de demandas essenciais relacionadas à saúde visual.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de armações e lentes oftálmicas, devidamente montadas conforme prescrição médica, contemplando diferentes tipos de lentes, tais como lentes para perto, para longe, multifocais, bifocais e lentes de alto índice para graus elevados, a fim de atender às necessidades específicas dos beneficiários.

Considerando que a demanda por esse tipo de benefício ocorre de forma contínua e variável ao longo do tempo, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o qual possibilita maior flexibilidade administrativa e atendimento gradativo das solicitações conforme a necessidade identificada pela Secretaria responsável.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social a meios adequados de correção visual, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, inclusão social e qualidade de vida dos munícipes atendidos pelos programas e serviços socioassistenciais do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o Plano Anual de Contratações do Município, atendendo às necessidades permanentes de manutenção e infraestrutura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Para receber o benefício é necessário ter cadastro na Assistência Social do Município, onde a Assistente Social irá emanar laudo social para obtenção do benefício.
- b) Os pedidos dos óculos deverão atender ao receituário e laudo social apresentado pelo beneficiário da Assistência Social, sendo que a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Compra.
- c) Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital ou solicitado no laudo social, a contratada deverá providenciar, no prazo de até 03 (três) dias úteis a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital.



4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	Quant. estimada	Valor unit. Referencial
01	Armação masculino/feminino + lentes orgânicas para perto.	40	R\$ 311,38
	Armação masculino/feminino + lentes orgânicas para longe.	30	R\$ 311,38
	Armação masculino/feminino + lentes multifocais P e L	170	R\$ 569,20
	Armação masculino/feminino + lentes Bifocais.	20	R\$ 555,00
	Armação masculino/feminino + lentes alto índice especiais.	60	R\$ 669,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 169.800,60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada, considerando inclusive contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, verificou-se como alternativa mais adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau completos (armações e lentes), devidamente confeccionados conforme prescrição oftalmológica apresentada pelos beneficiários.

A solução adotada contempla o fornecimento de armações e lentes oftálmicas montadas, abrangendo diferentes tipos de correção visual, tais como lentes para perto, para longe, multifocais, bifocais e lentes de alto índice, possibilitando o atendimento das diferentes necessidades apresentadas pelos usuários dos serviços socioassistenciais.

Tais produtos são amplamente disponíveis no mercado, existindo diversas empresas e estabelecimentos do ramo óptico aptos a fornecer o objeto pretendido, o que favorece a competitividade do certame e amplia as possibilidades de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

O levantamento preliminar de preços realizado junto ao mercado demonstra a existência de fornecedores capacitados para o atendimento da demanda, bem como a compatibilidade dos valores praticados com os parâmetros usuais de mercado.



Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, sendo a solução capaz de atender de forma eficiente às necessidades da Administração e dos beneficiários atendidos pelos serviços da Assistência Social do Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 169.800,60

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços com critério de menor preço por Lote. A modalidade adotada visa assegurar a gestão do objeto contratado, a uniformidade dos produtos ofertados, competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por lote, considerando a gestão do objeto contratado, a uniformidade dos produtos ofertados.

Portanto, a licitação será realizada por LOTE.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a) Por ser tratar de beneficiários residentes no município, a empresa contratada deverá possuir unidade administrativa no município de São Sebastião do Caí, a qual será responsável por efetuar os ajustes/substituições dos óculos.

b) A comprovação da unidade administrativa deverá ser feita até a assinatura da ata de registro de preços, através de cópia de contrato de locação ou escritura, de sala comercial onde serão realizados os serviços/aquisição, dentro do perímetro urbano do Município.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 05 de março de 2026.